**PROJETO DE LEI Nº 77/2024**

Data: 25 de junho de 2024

Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial destinado a adequações de Emendas Impositivas do exercício de 2024, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, nouso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional especial destinado a adequações de Emendas Impositivas a serem executadas no exercício de 2024, no valor de até R$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) artigo 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a adequação de emendas impositivas do exercício de 2024, sob as seguintes rubricas orçamentárias:

04 – Secretaria Municipal de Educação

04.005.12.361.0038.1.334 - E.I. 30 – Zé – Repasse para APM da Esc Munic. Caravágio

337041.00 - Contribuições............................................................R$ 50.000,00

Caracterização: Repasse para APM da Escola Municipal Caravágio, para aquisição de 2 KITS SPIKE PRIME SET 45678/LEGO EDUCATION e a EXPANSAO LEGO EDUCATION SET 45680.

Total do órgão............................................................................... R$ 50.000,00

15 - Fundo Municipal de Saúde

15.001.10.302.0038.1.335 - E.I. 32 – ACA – Rep. Assoc das Diversidades Intelectuais de Sorriso (ADIN)

337041.00 – Contribuições..............................................................R$ 30.000,00

Caracterização: Recurso destinado ao Fundo Municipal de Saúde, com o objetivo de firmar termo de fomento junto a Associação das Diversidades Intelectuais de Sorriso (ADIN), para desenvolvimento de programas e atividades.

15.001.10.302.0038.1.338 – E.I. 07 – Chico – Repasse para Consorcio para Aquis de Ressonância e Tomografia

33.71.70 – Rateio Participação em Consorcio Publico....................R$ 175.500,00

Caracterização: Recurso destinado ao Consorcio Intermunicipal de Saude teles Pires para aquisição de exames de Ressonância e Tomografia.

Total do órgão............................................................................... R$ 205.500,00

22 – Sec Munic de Cultura, Turismo e Juventude - SEMCULT

22.002.13.392.0038.1.336- E.I. 22 - Mauricio – Rep. Ao Fundo de Cultura p/ Projetos Culturais

339039.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica.............................R$ 50.000,00

Caracterização: Execução de Projetos Culturais através da Câmara Temática Setorial de Cultura Popular (Grupo Junino)

22.002.13.392.0038.1337 - E.I. 36 - Dam – Aquis. de Uniformes p/ Orquestra/fanfarra/banda

339030.00 – Material de Consumo..............................................R$ 50.000,00

Caracterização: Aquisição de novos uniformes para Orquestra Municipal da Escola de Música São Domingos e para as Corporações de Bandas e Fanfarras atendidos pela secretaria municipal de cultura, Turismo e Juventude.

Total do órgão.......................................................................... R$ 100.000,00

Total geral......................................................................................R$ 180.000,00

**Art. 2º** Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, no valor de até R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), fica autorizado a redução, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, sob a seguinte rubrica orçamentária:

04 – Secretaria Municipal de Educação

04.005.12.361.0038.1.265 - E.I. 30 – Zé – Aquis Equip Esc Caravagio

339030.00 (1089) - Material de Consumo .....................................R$ 30.000,00

449052.00 (1088) - Equipamentos e Material Permanente.............R$ 20.000,00

Total do órgão................................................................................ R$ 50.000,00

15 – Fundo Municipal de Saúde

15.001.10.302.0038.1.240 - E.I. 07 – Chico– Aquis Ressonancia e Tomografia

339039.00 (1053) – Outros Serv pessoa Juridica.........................R$ 175.500,00

Total do órgão.............................................................................. R$ 175.500,00

22 – Sec Munic de Cultura, Turismo e Juventude - SEMCULT

22.002.13.392.0038.1323 - E.I. 36 - Dam - Ref. Quad. Esc. De Mus São Domingos

449030.00 (1182) - Material de Consumo .......................................R$ 10.000,00

449039.00 (1183) - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica .R$ 10.000,00

449051.00 (1184) - Obras e Instalações............................................R$ 30.000,00

22.002.13.392.0038.1.325- E.I. 22 - Mauricio - Repasse Assoc Casa de Taipa

337041.00 (1185) - Contribuições..................................................R$ 50.000,00

22.001.13.392.0038.1270 - E.I. 32 – ACA – Rep. Assoc. CCUCLT. Betel

337041.00 (1097) – Contribuições..................................................R$ 30.000,00

Total do órgão............................................................................... R$ 130.000,00

Total geral..........................................................................................R$ 355.500,00

**Art. 3º** Para atender as Ação/meta do projeto: 1.334 - E.I. 30 – Zé – Repasse para APM da Esc Munic. Caravágio; 1.335 - E.I. 32 – ACA – Rep. Assoc das Diversidades Intelectuais de Sorriso (ADIN); 1.336 - E.I. 22 - Mauricio – Rep. Ao Fundo de Cultura para Projetos Culturais; 1.337-E.I. 36 - Dam – Aquisição de uniformes p/ orquestra/fanfarra/banda, 1.338 – E.I. 07 – Chico – Repasse para Consórcio para Aquisição de Ressonância e Tomografia, fica autorizado a inclusão na Lei nº 3.337 de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual de 2022-2025 e na Lei nº 3.452 de 31 de outubro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2024.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em

*Assinado Digitalmente*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

**MENSAGEM Nº 052/2024.**

Senhor Presidente, Nobres Vereadores e Vereadora,

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei cuja súmula: Autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito adicional especial destinado a adequações de Emendas Impositivas do exercício de 2024, e dá outras providências.

As referidas adequações solicitadas foram analisadas pelas secretarias de cada pasta e também juntamente com o Vereador autor da Emenda, sendo em consenso, devido a algumas inconstitucionalidades e/ou impossibilidades de cumprimento das mesmas, efetuadas as devidas alterações citadas no projeto em epígrafe.

As alterações totalizam R$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) mediante supressão de projeto/atividade e criação de outro projeto/atividade.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres edis na aprovação da matéria com o zelo de costume **EM REGIME DE URGÊNCIA**, para que as emendas impositivas possam atingir seu objetivo.

*Assinado Digitalmente*

**ARI GENÉZIO LAFIN**

Prefeito Municipal

A Sua excelência

**IAGO MELLA**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso